

IPREV

Portaria nº 016/2014

São Gonçalo do Amarante, 31 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, 28 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, eleitos através do voto direto, para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante:

Representantes dos Servidores Ativos

- 1º Conselheiro: Vivaldo Augusto Dantas Filho
- 2º Conselheiro: Maria do Socorro Alves Ribeiro Sousa
- 3º Conselheiro: César Veríssimo de Oliveira
- 1º Conselheiro Suplente: Maria Aparecida Tavares de Lima
- 2º Conselheiro Suplente: Ana Cristina da Silva Nascimento
- 3º Conselheiro Suplente: Ana Karina Mendes da Silva

Representantes dos Servidores Inativos (Aposentados)

- 1º Conselheiro: Cleoneide da Cunha Leite
- 2º Conselheiro: Maria Inácia Silva de Medeiros
- 1º Conselheiro Suplente: Iaponira Peixoto de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br